



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: [cmbj.2011@gmail.com](mailto:cmbj.2011@gmail.com)  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **PORTARIA N° 021/2020**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar n° 267 de 02 de julho de 2019,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a senhora **DEBORAH BELO DE CASTRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0008 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2020**

  
**VANTUIL MARQUES CHIAPINI**

**PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

PORTARIA Nº 019/2020


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Matrícula nº 12/0182 – GPC, **DEBORAH BELO DE CASTRO**, Matrícula nº 12/0008 – GPC e **SÔNIA AMÂNCIO**, Matrícula nº 12/0188-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS** da Câmara Municipal de Bom Jardim, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020 e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2020.**

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente

PORTARIA Nº 020/2020


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0182-GPC, para exercer a função gratificada de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, Símbolo F.G., Nível FG-1, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2020.**

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

PORTARIA Nº 021/2020


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a senhora **DEBORAH BELO DE CASTRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0008 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2020**

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.**  
CNPJ: 00.495.116/0001-49

**CONTRATADO: J. A. CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME.**  
CNPJ: 18.519.699/0001-66


**OBJETO:** Contratação de serviços de desinsetização e desratização, visando impedir, de modo integrado, que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam na área interna e externa do Prédio da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.  
**VIGÊNCIA:** 01º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) mensais, totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), por 04 (Quatro) meses, a partir da vigência do presente contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.3900-00/4.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 207/2020.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
**CONTRATO Nº:** 008/2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2020.

Bom Jardim, 31 de agosto de 2020.

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente